



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO N.º 206 /25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 143/24

TERMO DE CONTRATO: 357/24

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.557.317/0001-75, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

- 1.1. Fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 18/11/2025.
- 1.2. Atribui-se ao presente o valor, já reajustado de R\$ 825.900,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números transcritos, conforme documento SEI nº 16168377 do processo:

71000	07110	339030	12.306.1003.4027	01-212.0000
				01-213.0000
				01-220.0000
				02-299.0224
				02-230.0224
				05-283.0193
				05-284.0193
				05-285.0193
				05-242.0193
				05-243.0193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

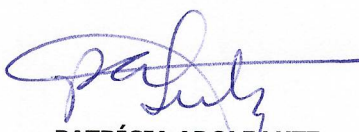
4.1. A Contratada apresenta garantia complementar de R\$ 20.647,50 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 5% do valor anual aditado.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Campinas, 18 NOV. 2025


PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSANA AMORIM LIMA
Data: 10/11/2025 14:24:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

Representante Legal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00099033-83 (PMC.2023.00091919-44)

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 143/24

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: RONUTRI COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.

TERMO DE CONTRATO: 357/24

TERMO DE ADITAMENTO: 206/25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

18 NOV. 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

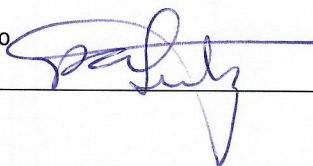
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

e-mail de contato: licitacao@ronutri.net.br



Documento assinado digitalmente

ROSANA AMORIM LIMA

Data: 10/11/2025 14:25:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90



GESTORES DO CONTRATO:

Nome: Patrícia Adolf Lutz

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 214.814.628-90

Assinatura: _____

